



PARECER Nº

019

/2019

Projeto de Lei nº 39/2019

Processo nº 55/2019

Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS

Assunto: Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**